

DECRETO Nº 10.041, DE 08 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 60.401,10 (Sessenta mil, quatrocentos e um reais e dez centavos) para reforço das dotações:

04.01.03.092.0002.2005		
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
3.3.90.40.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COM. - PESSOA JUR.....R\$		9.000,00
12.01.10.301.0022.2312		
ADMINISTRATIVO		
3.3.90.33.00.00.00.00 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPS		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$		4.281,37
12.01.10.302.0023.2315		
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPS		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$		19.684,00
12.01.10.302.0023.2320		
SETOR DE TRANSPORTES		
3.3.90.47.00.00.00.00 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPS		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$		435,73
13.01.08.244.0012.2146		
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$		1.000,00
13.03.08.243.0009.1294		
MANUTENÇÃO DO PROG. AÇÕES ESTRATÉGICAS ERRADICAÇÃO TRAB		
3.3.90.36.00.00.00.00 1372-PROG. AÇÕES ESTR.P.ERRAD.TRAB.INF.-AEPETI		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$		1.000,00
15.01.18.122.0002.2162		
MANUTENÇÃO DA SMASS		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$		9.000,00

16.01.04.122.0002.2173
 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ESPORTE
 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 10.000,00

17.01.16.122.0002.2361
 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 60.401,10

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação dos créditos no artigo 1º, a redução dos títulos de despesa:

04.01.03.131.0003.2006
 DIVULGAÇÃO OFICIAL
 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 9.000,00

12.01.10.301.0026.2313
 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARI
 3.1.90.11.00.00.00.00 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASP
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 119,73

12.01.10.301.0026.2313
 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARI
 3.1.90.13.00.00.00.00 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASP
 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 4.281,37

12.01.10.302.0027.1286
 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 4.4.90.52.00.00.00.00 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASP
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

13.01.08.244.0012.2146
 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR
 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 1.000,00

13.03.08.243.0009.1294
 MANUTENÇÃO DO PROG. AÇÕES ESTRATÉGICAS ERRADICAÇÃO TRAB
 3.3.90.39.00.00.00.00 1372-PROG. AÇÕES ESTR.P.ERRAD.TRAB.INF.-AEPETI
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.000,00

15.01.18.122.0002.2162
 MANUTENÇÃO DA SMASS
 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.000,00

16.01.04.122.0002.2173
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ESPORTE
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00

17.01.16.122.0002.2361
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/ DISTRIBUICAO GRATUITA...R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 60.401,10

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 8 de Maio de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Morales Wisniewski
Secretário Municipal de Administração e Transparência

